



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Araçatuba

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00839640/2024-10

Interessado: Diretoria de Ensino - Região Araçatuba

Assunto: Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto - Prefeitura Mun. de Guararapes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		21/10/2024

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
V – prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados: Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		SEI Nº 015.00839640/2024-10

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ARAÇATUBA
SETOR REQUISITANTE – NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR - NOM
Responsável pela demanda: Carolina Duarte Ferreira
Cargo: Diretor Técnico I Substituto
E-mail: dearcnom@educacao.sp.gov.br
Telefone: (18) 3607-7458

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
31/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

02/01/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de **fornecimento de água e coleta de esgoto**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o exercício de 2025, no âmbito desta Diretoria Regional de Ensino.

Estimativa de valores

3.1. O valor total estimado é de R\$ 44.989,29 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2025.

4. Fundamentação legal

4.1. Contratação com base no inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Araçatuba, na data da assinatura digital.

CAROLINA DUARTE FERREIRA
Diretor Técnico I Substituto
NOM/ARC

SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA
Diretor Técnico II Substituto
CAF/ARC



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Duarte Ferreira, Diretor Técnico I Substituto**, em 16/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Modesto de Oliveira, Diretor Técnico II Substituto**, em 16/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0050059048** e o código CRC **2656A037**.
